DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Resultados 3
Convocação 7

Regime Próprio de Previdência Social 10
Atos Administrativos 10
CONVOCAÇÃO 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo Nº 103/2026
Dispensa Eletrônica Nº 057/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM METALON E TELA ARTÍSTICA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **V S CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 17.515.284/0001-51**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 24 de agosto de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 084/2026
Dispensa Eletrônica nº 057/2026
Processo Administrativo nº 103/2026
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: V S Construtora Ltda**.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de lixeiras em metalon e tela artística, destinadas ao atendimento das necessidades do município de Meridiano/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 24/08/2026 a 24/08/2027.

Data da Assinatura: 24/08/2026.
Meridiano/SP, 24 de agosto de 2026.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Luana da Silva Tavares, portador do CPF:_____, brasileira, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Atendente, do Concurso Público nº 001/2024. Sem mais para o momento.

Meridiano, 21 de agosto de 2026.

_____
Luana da Silva Tavares

Testemunhas:
1- _____
2- _____

.....

TERMO DE DESISTÊNCIA

NATÁLIA ALCARÁ NEVES, portador do CPF:_____, brasileiro, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Orientador Social, do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº 002/2026. Sem mais para o momento.

Meridiano, 24 de agosto de 2026.

_____
NATÁLIA ALCARÁ NEVES

Testemunhas:
1- _____
2- _____

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS – ELEIÇÃO ESCOLAR

Foram computados os votos da seguinte forma:

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	QUANTIDADE DE VOTOS
001	**Raquel Aparecida Micheloni da Silva**	Vice-Diretor de Escola	31
002	**Joice Mara Gonçalves Rodrigues**	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	42
003	**Elaine Silva de Oliveira**	Diretor de Escola	37
004	**Lisandra Calegari**	Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil	26
005	**Lilian Cristina Fazan**	Diretor de Escola	36
006	**Grasiéla Cristina Lucon Pereira**	Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil	16
007	**Francilene Albaneze Matos Reis**	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e Infantil	15

Meridiano, 24 dias de agosto de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS – ELEIÇÃO ESCOLAR

EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO

Aos 24 dias do mês de agosto de 2026, às 13h11min, nas dependências da EMEF Professora Paula Zangrando, realizou-se a **apuração e o cômputo dos votos referentes à eleição escolar**, conforme as normas estabelecidas no edital Nº 005/2026 para o processo eleitoral.

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	QUANTIDADE DE VOTOS
001	**Raquel Aparecida Micheloni da Silva**	Vice-Diretor de Escola	31
002	**Joice Mara Gonçalves Rodrigues**	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	42
003	**Elaine Silva de Oliveira**	Diretor de Escola	37

RESULTADO DA APURAÇÃO

Após a conferência das cédulas e/ou registros de votação, foram contabilizados:

- **Total de votos:** 124
- **Votos válidos:** 110
- **Votos brancos:** 14
- **Votos nulos:** 00

A candidata **Joice Mara Gonçalves Rodrigues** com o total de 42 votos, obteve a maior quantidade de votos, ficando classificada em primeiro lugar para coordenadora pedagógica no presente processo eleitoral. A candidata **Elaine Silva de Oliveira** com o total de 37 votos, obteve a maior quantidade de votos, ficando classificada em primeiro lugar para Diretora de Escola no presente processo eleitoral. A candidata **Raquel Aparecida Micheloni da Silva** com o total de 31 votos, obteve a maior quantidade de votos, ficando classificada em primeiro lugar para vice-diretora no presente processo eleitoral. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a apuração às 13h11min. Eu, Rita Palmira de Cassia Beraldo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis pelo processo eleitoral e demais presentes.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS – ELEIÇÃO ESCOLAR

EMEI DOLORES MARIA TORRENTE

Aos 24 dias do mês de agosto de 2026, às 12h14min, nas dependências da EMEI Dolores Maria Torrente realizou-se a **apuração e o cômputo dos votos referentes à eleição escolar**, conforme as normas estabelecidas no edital Nº 005/2026 para o processo eleitoral.

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	QUANTIDADE DE VOTOS
004	**Lisandra Calegari**	Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil	26
005	**Lilian Cristina Fazan**	Diretor de Escola	36
006	**Grasiéla Cristina Lucon Pereira**	Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil	16

RESULTADO DA APURAÇÃO

Após a conferência das cédulas e/ou registros de votação, foram contabilizados:

- **Total de votos:** 86
- **Votos válidos:** 78
- **Votos brancos:** 07
- **Votos nulos:** 01

A candidata **Lisandra Calergari** com o total de 26 votos, obteve a maior quantidade de votos, ficando classificada em primeiro lugar para coordenadora pedagógica no presente processo eleitoral. A candidata **Lilian Cristina Fazan** com o total de 36 votos, obteve a maior quantidade de votos, ficando classificada em primeiro lugar para Diretora de Escola no presente processo eleitoral. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a apuração às 12h23min. Eu, Aparecida de Aguiar Barbosa lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis pelo processo eleitoral e demais presentes.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS – ELEIÇÃO ESCOLAR

EMEIF ANEICE GARCIA

Aos 24 dias do mês de agosto de 2026, às 10h35min horas, nas dependências da EMEIF Aneice Garcia realizou-se a **apuração e o cômputo dos votos referentes à eleição escolar**, conforme as normas estabelecidas no edital Nº 005/2026 para o processo eleitoral.

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	QUANTIDADE DE VOTOS
007	**Francilene Albaneze Matos Reis**	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e Infantil	15

RESULTADO DA APURAÇÃO

Após a conferência das cédulas e/ou registros de votação, foram contabilizados:

- **Total de votos:** 16
- **Votos válidos:** 16
- **Votos brancos:** 01
- **Votos nulos:** 00

A candidata **Francilene Albaneze Matos Reis** com o total de 15 votos, obteve a maior quantidade de votos, ficando classificada em primeiro lugar no presente processo eleitoral. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a apuração às 10h35min. Eu, Stephanie Dias Alves lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis pelo processo eleitoral e demais presentes.

Meridiano, 24 dias de agosto de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:
1). **Convoca** os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 002 /2026**
Dia: 25/08/2026 à 27/08/2026.
Horário: 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min
Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ORIENTADOR SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
060	Rafaela Lucon Xavier	6º

Meridiano, 24 de agosto de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____**Matric:**_____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____**TELEFONE: ( )** _____

Processo Seletivo Simplificado nº: _____/_____ **Classif.:** _____ **lugar** **Pontos:**_____

Portaria nº.: _____**e-mail:** _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
2 - Comprovante de Residência atualizado;
3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
4 - Título de Eleitor;
5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
13 - Foto 3X4;
14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
15 - Declaração de Bens;
16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 27/08/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____
CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS
CNPJ - 15.317.270/0001-06
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do município de Meridiano/SP, através de sua Presidência , vem CONVOCAR os Conselheiros e todos os interessados para comparecerem no dia 25 de agosto de 2026, às 11h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizado a Rua Luiza Feltrin Guilhen n°1716, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano-SP, 24 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA DOS SANTOS
Data: 24/08/2026 16:40:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natalia dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo